

PORTARIA N.º112/2017/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº8.666/93 e o art.102 do Decreto Estadual nº7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor
016/ 2017 / MTPREV		Rosimari de Oliveira Correia	Kaliane Cristina da Silva Pereira Saturnino	Erika Pinheiro Bittencourt
IMPAR GESTÕES E SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP	E Contratação de empresa especializada para realização de recadastramento de servidores aposentados/inativos e pensionistas abrangidos pelo convênio CV003/2006 MT/MS..	de Matricula: 258471	de Matricula: 138284	de Matricula: 243790
CNPJ nº 15.764.045/0001-00		CPF: 820.486.811-15	CPF: 889.929.341-49	CPF: 989.263.069-68

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Ronaldo Rosa Taveira

Diretor Presidente

(Original Assinado)